



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

## Estado de Minas Gerais

LEI Nº 741/96.

CONCEDE SUBVENÇÕES E/OU AUXÍLIO A ENTIDADES QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG., e seus representantes aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado conceder subvenções, contribuições e/ou auxílio às Entidades à seguir relacionadas, desde que estejam devidamente legalizadas conforme prevê Legislação pertinente nos respectivos valores:

| Entidades                                                       | Valor    |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| Sociedade São Vicente de Paulo .....                            | 5.000,00 |
| Associação dos Moradores do B. Esplanada .....                  | 1.635,00 |
| Associação dos Moradores do B. Ma. José de Paula .....          | 1.635,00 |
| Associação dos Moradores do B. Água Limpa - AMBAL .....         | 1.635,00 |
| Associação dos Moradores do B. Cohab .....                      | 1.635,00 |
| Associação dos Moradores do B. Aeroporto .....                  | 1.635,00 |
| Associação dos Prod. Rurais de Malhada Bonita - APRUMA .....    | 1.635,00 |
| Associação dos Peq. Produtores de Fruta D'Antas - ASPEP .....   | 1.635,00 |
| As. dos Peq. Agrop. do Assent. Padre Josino Bras. - ASPAPJOB .. | 1.635,00 |
| Associação Comun. dos Mor. do Porto e Adjacências - ASCOMP ..   | 1.635,00 |
| Associação dos Pequenos Produtores de Brasilândia-ASPEPBRAS..   | 1.635,00 |
| Associação Comercial e Industrial e Agropecuária de J.P. ....   | 1.635,00 |
| Associação Comunitária SHALON .....                             | 1.635,00 |
| Associação Comunitária Ruralminas II .....                      | 1.635,00 |
| Associação Comunitária das Lavadeiras .....                     | 1.635,00 |
| Associação dos Comerciantes de J.P. ....                        | 1.635,00 |
| Associação dos Alcoolatras Anônimos - GRUPO ESPERANÇA.....      | 1.635,00 |
| Associação dos Servidores Municipais de J.P. ....               | 1.635,00 |
| Conselho Comunitário de Cana Brava .....                        | 1.635,00 |
| Conselho Comunitário de Olhos D'Água do Oeste .....             | 1.635,00 |
| Conselho Comunitário do Pastinho - CODESP .....                 | 1.635,00 |
| Conselho Comunitário do Tauá .....                              | 1.635,00 |
| Conselho Comunitário de Caatinga .....                          | 1.635,00 |
| Conselho Comunitário de Luizlândia do Oeste .....               | 1.635,00 |
| Conselho Comunitário de Tereza .....                            | 1.635,00 |
| Conselho Comunitário de Santa Bárbara - CODECOSBA .....         | 1.635,00 |
| Conselho Comunitário de Rio das Almas - UNIAO .....             | 1.635,00 |
| Conselho Comunitário Buritis - SÃO GERONIMO .....               | 1.635,00 |
| Conselho Comunitário de Barreiro dos Veados .....               | 1.635,00 |
| Conselho Comunitário de Santa Luzia .....                       | 1.635,00 |
| Cooperativa Buritis Agropecuária - RURALMINAS I .....           | 1.635,00 |
| Fundação Assist. Social Evangélica Valdomiro Peres - FASEVP..   | 1.635,00 |
| Grupo Participação .....                                        | 1.635,00 |
| Grupo US PETEKADUS .....                                        | 1.635,00 |
| GRUFABE .....                                                   | 1.635,00 |
| Pastoral da Criança .....                                       | 1.635,00 |
| Associação Benemerita de João Pinheiro .....                    | 1.635,00 |
| Fundação E. de Assist. Social Noel A. de Oliveira - FEASNAO..   | 1.635,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

Estado de Minas Gerais

|                                                                                           |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Clube Recreativo Buritis .....                                                            | 1.635,00 |
| Pastoral da Saúde .....                                                                   | 1.635,00 |
| Sindicato Rural de João Pinheiro .....                                                    | 1.635,00 |
| Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Pinheiro .....                                 | 1.635,00 |
| Clube do Cavalo de João Pinheiro .....                                                    | 1.635,00 |
| Rotary Clube de João Pinheiro .....                                                       | 1.635,00 |
| Rotary Clube de Brasilândia .....                                                         | 1.635,00 |
| Lions Clube de João Pinheiro .....                                                        | 1.635,00 |
| Lions Clube de Brasilândia .....                                                          | 1.635,00 |
| Loja Maçônica - Amor, Verdade e Justiça nº 122 .....                                      | 1.635,00 |
| Casa da Amizade de João Pinheiro .....                                                    | 1.635,00 |
| Casa da Amizade de Brasilândia .....                                                      | 1.635,00 |
| APAE de João Pinheiro .....                                                               | 1.635,00 |
| Liga Pinheirense de Desportos de João Pinheiro .....                                      | 1.635,00 |
| Interclubes .....                                                                         | 1.635,00 |
| Grupo Dragões da Independência .....                                                      | 1.635,00 |
| Interact Clube de João Pinheiro .....                                                     | 1.635,00 |
| Centro Comunitário Esperança .....                                                        | 1.635,00 |
| Assoc. dos Mor. do Bairro Alvorada-Centro Com. Alvorada .....                             | 1.635,00 |
| Conselho Desenv. Comun. Vila Matinha .....                                                | 1.635,00 |
| Conselho Desenv. Comun. e Ação Social da Região da Caatinga .....                         | 1.635,00 |
| Conselho Desenv. Comun. de Mandacaru .....                                                | 1.635,00 |
| Cooperativa Buritis Agropecuária Ltda - COBAP .....                                       | 1.635,00 |
| COSETRAN - Comissão de Seg. e Educação no Trânsito .....                                  | 1.635,00 |
| Associação Comunitária São Joaquim .....                                                  | 1.635,00 |
| Associação Comunitária São Sebastião .....                                                | 1.635,00 |
| Loja Maçônica Vale das Acácias .....                                                      | 1.635,00 |
| Associação dos Deficientes Físicos de João Pinheiro .....                                 | 1.635,00 |
| A.F.C. Aeroporto Futebol Clube .....                                                      | 1.635,00 |
| CODEMA .....                                                                              | 1.635,00 |
| FASSAC - Fund. de Assistência Social da Saúde Augusto Couto .....                         | 1.635,00 |
| Assoc. dos Moradores Bairros Bela Vista e Mangabeiras .....                               | 1.635,00 |
| Assoc. dos Moradores Bairro Itaipu - AMEI .....                                           | 1.635,00 |
| Movimento Social Comunitário de João Pinheiro .....                                       | 1.635,00 |
| Conselho Comunitário da Bocaina e Região .....                                            | 1.635,00 |
| Fraternidade Espírita Fé Caridade e Luz .....                                             | 1.635,00 |
| Assot. Peq. Prod. Vale do Cotovelo - ASPEPVAC .....                                       | 1.635,00 |
| Assoc. Promoção Social Meio Amb. da Bacia do Rio da Prata, Ruralminas e Adjacências ..... | 1.635,00 |
| Assoc. Moradores e Peq. Prod. Rurais da Gurita .....                                      | 1.635,00 |
| Assoc. das Mulheres de Fruta D'Antas .....                                                | 1.635,00 |
| Sociedade Rural de Olhos D'Água do Oeste .....                                            | 1.635,00 |
| Associação dos Moradores da Comunidade de Olaria .....                                    | 1.635,00 |

Art. 2º - As despesas decorrentes das subvenções e/ou auxílios, correrão por conta de dotações próprias vigentes no orçamento de 1.996.

Art. 3º - O repasse das subvenções e/ou auxílios de que se trata o art. 1º desta Lei, se condicionará a apresentação pela entidade de prova documental de sua existência, ser declarada de utilidade pública e ter prestado contas dos recursos recebidos no ano anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**  
**Estado de Minas Gerais**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 08 de outubro de 1.996.

Manoel Lopes Cançado  
Prefeito Municipal

Hazentleves Lopes Cançado  
Secretário Municipal de Administração

WS\CARLA\LEI\LEI.004